




PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 26/10/2023

  
Sérgio da Silva Barros  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 0265-P/2022  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

## LEI ORDINÁRIA N.º 853 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023


**EMENTA:** Dispõe sobre extensão de denominação de Rua no Distrito de Matilde.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua que dá acesso a Comunidade de São Pedro de Matilde, denominada de Rua José Bellon, se inicia na Avenida Principal e se estende até a residência da Sr.<sup>a</sup> Jandira Merotto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 26 de outubro de 2023.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL